

X

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**  
 Sociedade Aberta  
 Sede: Praça D. João I, 28 - Porto  
 Capital Social: 4.725.000.000,00 euros  
 Matriculada na C.R.C. do Porto  
 Número único de matrícula e identificação fiscal 501 525 882

### ASSEMBLEIA GERAL DE OBRIGACIONISTAS

#### CONVOCATÓRIA

Obrigações	Código ISIN
BCP HIP SR 8 - Cotada na Euronext Dublin	PTBCQLOE0036
BCP HIP Sr 6 - Cotada na Euronext Dublin	PTBCSF0E0024
BCP HIP Sr 7 - Cotada na London Stock Exchange Gilt Edge and Fixed Market	PTBCS3OE0028
COVERED BONDS Sr 5 - Cotada na Euronext Dublin	PTBIPGOE0061
BCP OBRIGACOES SUBORDINADAS 3SR APRIL 2021 - EMTN 812	PTBIUGOM0072
FIXED RATE RESET PERP TEM WRITE DOWN AT1 PROJETO TEJO - Cotada na Euronext Dublin	PTBCPFOM0043
BCP SUBORDINADAS NOVEMBER 2019 - EMTN 830	PTBCL2OM0016
MILLENNIUM BCP SUBORDINADAS DEZEMBRO 2019 EMTN 833	PTBCTZOM0037
MILLENNIUM BCP SUBORDINADAS JANEIRO 2020 - EMTN 834	PTBCU9OM0028
BCP SUBORDINADAS JULHO 2020 - EMTN 844	PTBIZUOM0053
BCP OBRIGACOES SUBORDINADAS APRIL 2021 - MTN 809	PTBIVSOM0077
BCP OBRIGACOES SUBORDINADAS MARCH 2021 - EMTN 804	PTBIVXOM0013
BCP REND SECT EURO ZONA AUTOC V19 31MAIO22 SMTN 40	PTBITXBM0103
REMBOLSOS PARCIAIS EURO TELECOM XI EUR SMTN SR 26	PTBCPBBM0059
BCP REEMBOLSOS PARCIAIS ENERGIA EUROPA VIII 17 EUR AUG 2020-SMTN SR 2	PTBCPOBM0021
BCP INVESTIMENTO EURO ACOES CUPAO EXTRA XI/17 EUR - SMTN SR 4	PTBCPVBM0022
BCP RENDIMENTO EURO-DIVIDENDOS AUTOCALLABLE XII 17 DEC 2020 SMTN SR 5	PTBCPGBM0054
BCP DIV CABAZ 3 ACOES 17/14.12.20 - SMTN SR. 3	PTBCPEBM0049
BCP MILLENNIUM CABAZ 3 ACOES FEV 2021 - SMTN SR 6	PTBCPQBM0029
BCP RENDIMENTO SECTORES IX 18/27092021 - SMTN 22	PTBCPPBM0053
CABAZ MULTI SECT EUROPA AUTOCALLABLE XI18 29OCT2021 SMTN 23	PTBCPUBM0049
BCP RETORNO PARTICIPACAO DIV AUTOCALLABLE 29NOV2021 SMTN 24	PTBCPABM0043
BCP PERFORMANCE EURO DIVIDENDOS 29NOV2021 SMTN 27	PTBITMBM0072
BCP RENDIMENTO SECTORES EUROPA AUTOCALLABLE XII/18 SMTN SR 29	PTBCPZBM0036
BCP REND EURO SECT AUTOC I19 EUR 31JAN2022 SMTN SR 30	PTBCPHBM0053
BCP RENDIM ACOES EUROPA CUPAO MINIMO AUTOC II 19 SMTN SR 32	PTBCP3BM0037
BCP TIT DIV MILLENNIUM CABAZ 3ACOES 10SET2023 SMTN SR 20	PTBCPCBM0041
BCP TIT DIV MILLENNIUM CABAZ 3 ACOES 18 22OUT23 SMTN SR 21	PTBCPRBM0028
BCP TIT DIVIDA MILLENNIUM CABAZ 3 ACOES 3DEZ2023 SMTN 25	PTBCP9BM0080
BCP TIT DIV MILLENNIUM CABAZ 3 ACOES JAN24 7JAN2024 SMTN SR 28	PTBITWBM0096
BCP CABAZ 3 ACOES FEVEREIRO 2024 - SMTN SR 31	PTBITDBM0099
BCP FIXED RATE RESET SUBORDINATED NOTES 2017-2027 - EMTN 854 - Cotada na Euronext Dublin	PTBCPWOM0034
BCP EUR CLN PORTUGAL 10/15.06.20 EMTN 766	PTBITGOM0067
BCP EURO DIVIDENDOS CUPAO MEMORIA VI 17 - SMTN SR 1	PTBCPKBM0025
BCP PARTICIPACAO EURO ACOES VALOR III/18 - SMTN SR. 8	PTBCP6BM0059
BCP EURO DIVIDENDOS CUPAO MEMORIA III18 - SMTN SR. 9	PTBCP7BM0082
TITULOS DE DIVIDA MILLENNIUM CABAZ 3 ACOES MARÇO 2021 - SMTN SR 7	PTBCP5BM0035
BCP REND MULTI SET EUROPA AUTOCALLABLE ABRIL 2021 SMTN 11	PTBCPTBM0034
BCP TIT DIVIDA MILLENNIUM CABAZ 3 ACOES MAIO 2021 - SMTN SR 10	PTBCPNBM0030
BCP PERFORMANCE CABAZ PONDERADO 18/17.05.21 - SMTN SR.14	PTBITIBM0060
BCP REND CABAZ SECTORIAL AUTOCALLABLE 28JUNHO2021 SMTN SR 15	PTBITJBM0085
BCP INVESTIMENTO EURO ACOES CUPAO LOCK IN 28JUNHO2021 SMTN SR 16	PTBITKBM0058
BCP RETORNO SECT EUROPA AUTCALLABLE VII18 26JULHO2021 SMTN SR 18	PTBITLBM0073

BCP REND ACOES VALOR GLOB AUT III19 12MAR2022 SMTN 33	PTBITBBM0034
BCP ACOES EUROPA REND MIN AUT III19 12MAR2022 SMTN 34	PTBITFBM0048
BCP REND MIN CB MULTI SET III19 EUR 28MAR2022 SMTN SR 36	PTBITOBM0096
COVERED BONDS SR 9 - Cotada na Euronext Dublin	PTBCPIOM0057
BCP EURO SECTORES RETORNO GARANTIDO IV 19 MAY 2022 - SMTN 37	PTBITQBM0086
BCP ACOES EURO ZONA RETORNO MINIMO V19 31MAIO2022 SMTN 39	PTBITSBM0100
BCP EUR CABAZ ACOES RETORNO MINIMO VII 19 EUR AGOSTO 2022 SMTN SR 43	PTBIT1BM0046
MILLENNIUM CABAZ 3 ACOES JUNHO 2023 - SMTN SR 13	PTBCP8BM0123
BCP TIT DIV MILLENNIUM CABAZ 3 ACOES 25JULHO2023 SMTN SR 17	PTBITUOM0093
BCP TIT DIV MILL CABAZ 3 ACOES 8ABR2024 SMTN SR 35	PTBITNBM0089
BCP TIT DIV MILL CABAZ 4 ACOES 5JUNHO2024 SMTN SR 38	PTBITRBM0069
BCP TIT DIV MILLENNIUM CABAZ 5 AC 26JULHO2024 SMTN 42	PTBITZBM0119
BCP RENDIMENTO MINIMO EURO SETORES VI 19 JUNE 2022 - SMTN SR 41	PTBITYBM0094
BCP 4.03 MAIO 2021 30MAIO2021 EPVM SR 33	PTBCP4OM0023
MILLENNIUM BCP SUBORDINADA FEV2020 - VM SR. 173	PTBCQJOM0030
BCP SUBORDINADAS ABRIL 2020 - VM SR 187	PTBIUMOM0082
BCP SUBORDINADAS 2 SERIE ABRIL 2020 - VM 194	PTBIZKOM0063
BCP 4.75 POR CENTO SETEMBRO 2020 - VALORES MOBILIARIOS SR 279	PTBIZZOM0058
BCP CLN BRISA FEVEREIRO 2023 - EPVM SR 23	PTBCP2OM0041
BCP LEASING OBR.PERPETUAS SUBORD 2001. PRORROG BCPL-01-PERP	PTBCLAOE0000
VALORES MOBILIARIOS PERP. SUBORDINADOS VM SR.NR.1 - Cotada na Euronext Lisbon	PTBCPMOM0002
BCP OBRIGACOES JANEIRO 2026	PTBCPSOM0014
BCP FIXA OUTUBRO 2019 - VM SR. 44	PTBCQVOM0034
BCP FIXA OUTUBRO 2019 - VM SR. 61	PTBCTLOM0025
BCP FIXA OUTUBRO 2019 - VM SR 110	PTBCTSOM0028
BCP FIXA OUTUBRO 2019 - VM SR. 177	PTBIVPOM0021
BCP FIXA OUTUBRO 2019 - VM SR 193	PTBIUSOM0086
BCP REEMBOLSOS PARCIAIS EURO ACOES III/17 MARCO 2020 - EPVM SR 49	PTBCPJOM0049
BCP INVESTIMENTO BANCOS ZONA EURO XI 15 NOV 2019 - EPVM SR 37	PTBCPYOM0040

Convoco, nos termos do artigo 355.º e para os efeitos do disposto no artigo 101.º-C, ambos do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”), os Senhores Obrigacionistas que sejam titulares de obrigações de alguma das emissões acima identificadas, emitidas pelo Banco Comercial Português, S.A., para reunirem em Assembleia de Obrigacionistas.

Para o bom andamento dos trabalhos, a Assembleia Geral vai decorrer nas instalações do Banco Comercial Português, S.A., (Auditório), sitas no Taguspark, Av. Prof. Doutor Cavaco Silva, Edifício 5, em Porto Salvo, Oeiras, no dia 21 do mês de outubro de 2019, às 9 horas com a seguinte

## **ORDEM DE TRABALHOS**

**Ponto Único**— Pronunciarem-se relativamente aos possíveis prejuízos para os Senhores Obrigacionistas decorrentes da fusão por incorporação, mediante transferência global do património, do Banco de Investimento Imobiliário, S.A. no Banco Comercial Português, S.A., nos termos e para os efeitos do artigo 101.º-C do Código das Sociedades Comerciais.

### **Informação relevante sobre a Assembleia Geral**

#### **I.      Informação preparatória da Assembleia Geral**

8

Na data da divulgação da presente convocatória, fica à disposição dos Senhores Obrigacionistas, na sede social e no sítio do Banco Comercial Português, S.A. (“Banco”), [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt), a informação prevista no artigo 21º - C, n.º 1, do Código dos Valores Mobiliários (CVM), bem como a referida no artigo 289.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e os documentos a submeter à Assembleia Geral conhecidos, nessa data, pela sociedade, nomeadamente o projeto de fusão.

Em virtude da sociedade incorporante deter integralmente o capital social da sociedade a incorporar, anuncia-se que a fusão será concretizada sem prévia deliberação das assembleias gerais das sociedades envolvidas, mas sem prejuízo do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 116.º do CSC.

A informação referida vai conservar-se, no sítio do Banco, [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt), durante dez anos.

## **II. Direitos dos Obrigacionistas**

### **1 - Direito de informação na Assembleia Geral**

No decorrer da Assembleia Geral, os Senhores Obrigacionistas podem requerer que sejam facultadas as informações verdadeiras, completas e elucidativas que lhes permitam formar uma opinião fundamentada sobre os assuntos sujeitos a deliberação.

As informações solicitadas em Assembleia Geral são prestadas pelo órgão da sociedade que para tal esteja habilitado e podem ser recusadas se a sua prestação puder ocasionar grave prejuízo à sociedade ou a outra sociedade com ela coligada, ou violação do dever de sigilo imposto por lei.

### **2 - Direito a requerer a inclusão de assuntos na ordem do dia**

Os Senhores Obrigacionistas, sós ou agrupados, que sejam titulares de obrigações correspondentes a, pelo menos, 2% de emissão *supra* identificada têm o direito de pedir a inclusão de assuntos na ordem do dia, mediante requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

O requerimento deve ser apresentado nos 5 (cinco) dias seguintes à publicação da presente convocatória, devidamente fundamentado e acompanhado de uma proposta de deliberação para cada assunto cuja inclusão se requeira, bem como da prova da titularidade necessária de emissão *supra* identificada.

### **3 - Direito a apresentar propostas**

Os Senhores Obrigacionistas, sós ou agrupados, que sejam titulares de obrigações correspondentes a, pelo menos, 2% de emissão *supra* identificada, podem pedir a inclusão de propostas de deliberação relativas a assuntos incluídos na convocatória ou a esta aditados.

Para este efeito, devem dirigir um requerimento escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, devidamente fundamentado e acompanhado da(s) proposta(s) de deliberação, bem como da prova da titularidade necessária de emissão *supra* identificada, devendo tal requerimento ser rececionado pelo Presidente da Mesa nos 5 (cinco) dias seguintes à publicação da presente convocatória ou, quanto a pontos que lhe tenham sido aditados, à publicação destes.

F

### **III. Participação na Assembleia e exercício do direito de voto**

- a) A cada obrigação corresponde um voto.
- b) A participação na Assembleia depende da comprovação da qualidade de Obrigacionista com direito de voto às 0 horas (hora legal de Portugal) do dia 14 de outubro de 2019 (*data de registo*), dia que corresponde ao 5.º dia de negociação anterior ao da realização da reunião.
- c) Os Senhores Obrigacionistas que pretendam participar na Assembleia Geral devem declará-lo:
  - i) ao BCP através do site institucional, ou do Espaço acionista ou em qualquer sucursal do Millennium bcp  
**e também**
  - ii) ao(s) intermediário(s) financeiro(s) (Banco(s)) junto do qual as respetivas obrigações estejam registadas. Para o efeito, podem utilizar o formulário disponível na sede social, no sítio do Banco, [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt), ou em qualquer sucursal do Millennium bcp.

As declarações para o Presidente da Mesa, bem como para o intermediário financeiro quando este seja o Banco Comercial Português, S.A., devem ser preferencialmente remetidas por mail para o endereço [pmag@millenniumbcp.pt](mailto:pmag@millenniumbcp.pt), o mais tardar, até às 24 horas do dia 11 de outubro de 2019.

- d) O intermediário financeiro, cujo cliente tenha manifestado intenção de participar na Assembleia Geral, envia ao Presidente da Mesa, a informação sobre o número de obrigações registadas em nome desse seu cliente, com referência à data de registo. Esta comunicação deve ser recebida o mais tardar, até às 24 horas (hora legal de Portugal) do dia 11 de outubro de 2019, podendo, para o efeito, ser utilizado o correio eletrónico, [pmag@millenniumbcp.pt](mailto:pmag@millenniumbcp.pt), sendo indispensável para a participação na Assembleia Geral que esta comunicação seja recebida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 24 horas do dia 14 de outubro de 2019.
- e) Os Senhores Obrigacionistas que, a título profissional, detenham as obrigações em nome próprio mas por conta de clientes, podem votar em sentido diverso com as suas obrigações, desde que, para além da declaração de intenção de participação na Assembleia Geral e do envio, pelo respetivo intermediário financeiro, da informação referida na alínea anterior, apresentem ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às 24 horas do dia 14 de outubro de 2019, com o recurso a meios de prova suficientes e proporcionais: (i) a identificação de cada cliente; (ii) o número de obrigações a votar por sua conta; e, (iii) as instruções de voto específicas para cada ponto da ordem de trabalhos, dada por cada cliente.
- f) Os Senhores Obrigacionistas que vendam as suas obrigações entre a data de registo e a data da Assembleia Geral tem a obrigação de comunicar imediatamente a transmissão ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à

X

CMVM, podendo, para o efeito, utilizar os seguintes endereços eletrónicos:

\* Presidente da Mesa da Assembleia Geral - [pmag@millenniumbcp.pt](mailto:pmag@millenniumbcp.pt)

\* CMVM - [cmvm@cmvm.pt](mailto:cmvm@cmvm.pt)

g) Não serão admitidos a participar e votar na Assembleia Geral os Senhores Obrigacionistas relativamente aos quais:

- (i) Não tenham sido recebidas, até às 24 horas (hora legal de Portugal) do dia 11 de outubro de 2019, as declarações referidas no ponto III, alínea c);
- (ii) Não tenham sido recebidas, até às 24 horas (hora legal de Portugal) do dia dia 14 de outubro de 2019, as informações do(s) intermediário(s) financeiro(s) referidas no ponto III, alínea d) e e).

h) A proposta relativa ao ponto único da ordem de trabalhos será votada pelos titulares de cada emissão de obrigações com independência dos titulares das restantes emissões presentes nesta Assembleia.

#### **IV. Representação na Assembleia Geral**

a) Os Senhores Obrigacionistas podem fazer-se representar na Assembleia, por qualquer pessoa com capacidade jurídica plena, designada para o efeito através do formulário de procuração posto à sua disposição no sítio do Banco, [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt), na sede social ou em qualquer sucursal do Millennium bcp.

b) Os Senhores Obrigacionistas podem nomear diferentes representantes relativamente às obrigações detidas, desde que registadas em diferentes contas de valores mobiliários. Contudo, e atento o disposto no artigo 385.<sup>º</sup> do CSC, o Senhor Obrigacionista e(ou) o(s) seu(s) representante(s) estão obrigados a votar no mesmo sentido, com todas as suas obrigações.

Caso sejam emitidos votos com sentidos diferentes, incluindo a abstenção, ficam sem efeito a totalidade dos votos emitidos por e/ou em nome do Senhor Obrigacionista em causa.

c) A comparência do Senhor Obrigacionista representado na Assembleia, até ao momento do seu início, implica a cancelamento de quaisquer procurações por ele emitidas.

d) As comunicações referidas nas anteriores alíneas a) e b) devem ser recebidas até às 17 horas do dia 17 de outubro de 2019.

#### **V. Comunicações ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral**

Todas as comunicações não referidas expressamente nesta convocatória e que respeitem a questões que se prendam com a Assembleia Geral ora convocada, devem ser remetidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral para os seguintes endereços:

\* E-Mail:

[pmag@millenniumbcp.pt](mailto:pmag@millenniumbcp.pt)

\* Correio

A/C do Secretariado da Sociedade

Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, Edifício 1, Piso 0, Ala B 2740-256 Porto Salvo, Portugal

## **VI. Divulgação de informação após a realização da Assembleia Geral**

São disponibilizados nos prazos legais, após a conclusão da Assembleia, e no sítio do Banco, [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt), na página a esta respeitante:

- as informações referidas no artigo 63.º, n.º 2, alíneas a), b) e d) a g) do CSC, como sejam, o quórum constitutivo; a ordem de trabalhos, o teor das deliberações tomadas e um quadro identificativo dos resultados das votações.
- a informação referida no artigo 23.º-D, n.º 1 do CVM, como seja o número total de votos emitidos.

Lisboa, 17 de setembro de 2019

(Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa)

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa". The signature is fluid and cursive, with a large, sweeping flourish at the end.